

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 186, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar os Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), de acordo com o Edital nº 128/2023-PROGEPE, de 30/11/2023, DOU de 04/12/2023 e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

## 1- COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

## 1.1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

1.1.1 - Concurso nº 11 - Processo nº 23071.946207/2023-99 (01 vaga)

Classe D I, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LAURIÊ FERREIRA MARTINS DALLORTO	8,38
2º	BARBARA DELGADO AZEVEDO	8,15
3º	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA	8,08

## 1.2 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1.2.1 - Concurso nº 12 - Processo nº 23071.946552/2023-22 (01 vaga)

Classe D I, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	DEBORAH COTTA OLIVEIRA	9,38
2º	CAROLINE DE PAULA RIBEIRO	9,09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 187, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 94/2023-PROGEPE, de 13/07/2023, DOU de 14/07/2023, retificado pelos Editais nºs 95/2023 e 99/2023, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

## A - CAMPUS JUIZ DE FORA

## 1 - FACULDADE DE MEDICINA

## 1.1 - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

1.1.1 - Concurso nº 02 - Processo nº 23071.923855/2023-77 (01 vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	NATHÁLIA CHEBLI DE ABREU	8,42
2º	MARCELA MENDES VILLELA JUNQUEIRA	7,22
3º	MÔNICA DE ALBUQUERQUE COSTA	7,01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 3.478, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar penalidade à empresa STRATEGY STORM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.446.209/0001-96, de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, correspondendo ao montante de R\$ 2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com a previsão constante no subitem 8.2., alínea "b", do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1056/2023, combinada com o art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo descumprimento das condições estabelecidas no subitem 5.1. do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 1056/2023. Processo nº 23076.059088/2023-41.

ALFREDO MACEDO GOMES

**PORTARIA Nº 3.480, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a união, por 04 (quatro) meses, à empresa SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 33.275.120/0001-50) cumulada com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, no valor de R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos), penalidades previstas no subitem 8.2., alínea "b" e "c", do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1058/2023, combinadas com o art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. Processo nº 23076.103157/2023-77

ALFREDO MACEDO GOMES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CAPES Nº 288, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera o regulamento do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005497/2024-14, resolve:

Art. 1º O anexo I da Portaria CAPES nº 34, de 30 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. ....

§3º O limite anual da concessão de benefícios do PROEX de que trata este artigo será de 30% (trinta por cento) do total de cotas do referido programa de pós-graduação, observada a disponibilidade orçamentária da CAPES.

§ 5º Será concedida uma cota de bolsa da modalidade Pós-Doutorado, do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, para cada programa de pós-graduação que efetivar a mudança de nível de, a o menos, um bolsista, conforme disposto no caput.

§ 6º A concessão mencionada no parágrafo anterior estará condicionada à existência de dotação orçamentária na CAPES e à comprovação, conforme regulamento específico, de contrapartida financeira de Fundação de Amparo à Pesquisa Estadual ou de outra instituição pública ou privada.

(NR)

"Art. 34 .....

d) auxílio diário, nos termos da Portaria CAPES nº 132, de 2016 ou diárias, nas hipóteses previstas no Decreto nº 5.992, de 2006 e Decreto nº 71.733, de 1973;

§4º Os elementos de despesa de que trata a alínea "d" do inciso não podem ser cumulados."

(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

**Ministério do Esporte****SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE****DELIBERAÇÃO Nº 1.617, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2024 e 09/09/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2024 e 09/09/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA  
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

## ANEXO I

1 - Processo: 71000.046360/2024-81

Proponente: ACECE - Associação Cearense de Esporte, Cultura e Educação

Título: Basquete Inclusão

Registro: 2402416

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Cidade: Fortaleza UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 1.219.770,72

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 17546-3

Período de Captação até: 09/09/2026

2 - Processo: 71000.053603/2024-38

Proponente: ACECE - Associação Cearense de Esporte, Cultura e Educação

Título: Basquete Feminino - Ano II

Registro: 2402924

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Cidade: Fortaleza UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 994.610,88

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 17550-1

Período de Captação até: 09/09/2026

3 - Processo: 71000.024431/2024-95

Proponente: Associação Amigos do Volei

Título: Campeonato Sul-Americano de Clubes Masculino

Registro: 2400780

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 13.360.423/0001-64

Cidade: São José dos Campos UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.201.411,97

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2513 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 23043-X

Período de Captação até: 09/09/2026

4 - Processo: 71000.052103/2024-89

Proponente: Associação Amigos do Volei

Título: São José Vôlei Adulto Masculino

Registro: 2402824

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 13.360.423/0001-64

Cidade: São José dos Campos UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 3.119.658,79

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2513 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 23046-4

Período de Captação até: 09/09/2026

5 - Processo: 71000.050243/2024-12

Proponente: Associação Argos

Título: Jogando Junto

Registro: 2402675

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 19.638.657/0001-07

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 2.178.113,71

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 40036-X

Período de Captação até: 09/09/2026

